



ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS/COFINS - Medida Cautelar -

O SIMME ingressou com mandado de segurança coletivo, processo nº 2006.51.01.019922-6, distribuído à 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro, sustentando a inconstitucionalidade das leis que não permitem excluir o ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS.

O objetivo dessa medida judicial será a redução dos pagamentos do PIS/COFINS e a compensação dos valores pagos a maior nos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, em caso de vitória.

Não foi concedida a medida liminar pelo juiz da 16ª Vara Federal. Daí, o SIMME interpôs recurso (Agravo de Instrumento nº 2007.02.01.005063-4), distribuído à Quarta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF). Mas ainda não conseguimos reverter a decisão que negou a liminar, visto que o relator do recurso já se pronunciou desfavoravelmente à pretensão do SIMME.

É necessário muita prudência e cautela principalmente nas empresas que precisam de certidões de regularidades fiscais, sendo que cada caso deve ser analisado de forma criteriosa pelo departamento jurídico da empresa.

De qualquer forma, as empresas que desejarem poderão realizar o depósito judicial dos valores em discussão na forma descrita abaixo:

1. Depositar integralmente o valor do PIS e da COFINS a pagar, considerando o ICMS na base de cálculo desses tributos (valor correspondente ao recolhimento normal) **ou**
2. Proceder ao recolhimento do PIS/COFINS excluindo o ICMS na base de cálculo das contribuições e depositar judicialmente apenas o valor relativo às contribuições incidentes sobre o ICMS.

Esclarecemos que o depósito judicial é uma opção do contribuinte que poderá ser exercida a qualquer tempo. Também enfatizamos que, uma vez realizado o depósito, somente poderá haver o levantamento (devolução) após decisão final e definitiva no processo favorável ao SIMME.

Com efeito, para aquelas empresas que optarem pela opção 1 acima, havendo decisão favorável, será necessária a divisão do total depositado, visto que parte dos depósitos serão convertidos em renda e a outra parcela (decorrente da diferença da exclusão do ICMS) será levantada pela empresa.

Para as empresas que escolherem a opção 2 acima, os depósitos judiciais serão integralmente levantados, caso sobrevenha decisão final favorável, visto que os recolhimentos efetuados corresponderão exatamente ao que se espera da sentença.

Àquelas empresas interessadas na realização do depósito judicial, solicitamos que entrem em contato diretamente com o advogado João Luís de Souza Pereira pelos telefones 3328-7368 e 9989-6951 ou pelo e-mail jltributario@uol.com.br.

Nesta Edição:

Treinamento

TRABALHO EM EQUIPE

A Formação de Equipes de alto
Desempenho

15/09/2007, sábado
das 9h às 16h

pág. 02

PROGRAMA COMPRA RIO

Light cadastra novos fornecedores
de materiais e serviços

pág. 03

GFIP - SIMPLES NACIONAL Informações de Optantes

pág. 03

7º Curso de Processos Industriais de Pintura

18 a 20 de setembro de 2007
ABTS - São Paulo

pág. 04

CICLO DE TREINAMENTOS SIMME

TRABALHO EM EQUIPE: A FORMAÇÃO DE EQUIPES DE ALTO DESEMPENHO

DIA 15 DE SETEMBRO DE 2007, SÁBADO
das 9h às 16h no Auditório do SIMME
– Rua da Quitanda, 03 – 3º andar – salas 301/305 -

OBJETIVO:

O futuro pertence a empresas baseadas em equipes assim como saber trabalhar em equipe é uma competência fundamental para os profissionais de hoje. Dessa maneira, o treinamento visa através da exposição de conteúdos e da realização de exercícios, possibilitar que os participantes desenvolvam sua habilidade de trabalhar em equipe além de serem capazes de aplicar este conhecimento ao seu cotidiano de trabalho, favorecendo a construção de equipes voltadas para resultados eficazes.

CONTEÚDO:

- A transformação do grupo em equipe: pessoas que trabalham juntas ou todas elas trabalhando ao mesmo tempo?
- As equipes: os diferentes tipos de grupo
- O comportamento no trabalho: interação e processos de equipe
- Teoria dos papéis e posturas
- A dinâmica da equipe: comunicação, liderança, decisão, inovação e relacionamento
- Equipes e cultura organizacional: as influências
- Diagnóstico das dificuldades e resolução: garantindo o alto desempenho.

PÚBLICO-ALVO:

Indicado para profissionais de todos os níveis e áreas de atuação, inclusive para gestores de equipes.

INSTRUTORA:

Ana Augusta: Profissional com experiência em consultoria de Recursos Humanos, junto a empresas de grande e médio porte de variados segmentos, como a Losango e a Rede Globo. Psicóloga formada pela (PUC RJ), com especializações em técnicas de dinâmicas de grupo, arte-terapia e Gestalt-terapia, mestranda em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Desenvolve e coordena treinamentos e consultoria direcionados especificamente para cada tipo de ambiente empresarial, aplicando conceitos inovadores para resultados mais eficazes.

INVESTIMENTO:

- R\$ 80,00 - para associados

- R\$ 100,00 - para não associados

Consulte sobre desconto especial para confirmação de inscrição antecipada e para grupos.

- Os custos de material e coffee break estão inclusos na inscrição.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Telefone: (21) 2533-8000 ou pelo E-mail: simme@simme.org.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

TREINAMENTO: TRABALHO EM EQUIPE

Nome:

Empresa:.....

Telefone:..... Fax:..... E.Mail:.....

Departamento:..... Cargo:.....

Legislação

GFIP - SIMPLES NACIONAL INFORMAÇÕES DE OPTANTES IN RFB nº 763, de 01.08.2007

Dispõe sobre as informações a serem declaradas em (GFIP) pelas micro-empresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional)

INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL Instrução Normativa nº 762, de 01/ 08/2007

Altera a Instrução Normativa RFB nº 750, de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento especial para ingresso no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

IRRF - SIMPLES NACIONAL DISPENSA DE RETENÇÃO Instrução Normativa RFB nº 765, de 09.08.2007

Dispõe sobre a dispensa de retenção do imposto de renda na fonte e contribuições sociais sobre as importâncias pagas ou creditadas a pessoas jurídicas inscritas no Simples Nacional.

Programa Compra Rio

Light cadastra novos fornecedores de materiais e serviços

A distribuidora de energia elétrica Light, no âmbito do Programa Compra Rio, está cadastrando novos fornecedores de materiais e serviços, com objetivo de priorizar a aquisição em empresas fluminenses, desde que as mesmas se mostrem competitivas em preço e qualidade

A empresa de energia elétrica quer adquirir os seguintes materiais e equipamentos de instalação elétrica:

Chave fusível, capacitor, pára-raios, fios, cabos elétricos, isolador, transformador de distribuição e subterrâneo, parafusos, poste concreto, conector, calha, módulo de conexão, solvente, tampa de fibra, espaçador, luva emenda, emenda moldada, calha, fibra de vidro, módulo de conexão, lâmpada incandescente, mista, vapor de mercúrio, medidor eletrônico, fita isolante, selo de segurança, corda fibra sintética, alicate corta cabos, guincho portátil, chave estria, arco serra, chave boca, microinterruptor, pano de limpeza, solvente, plástico, arame.

Além do fornecimento de materiais, a empresa está cadastrando empresas que ofereçam serviços para:

Renovação de certificado de aprovação junto ao corpo de bombeiros, reforma da torre de refrigeração, administração imobiliária, certificado de aprovação, fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato, retirada de equipamentos, retirada de ferragens e antenas, implantação novo processo para rateio da administração central e mão de obra própria.

Como participar: Os interessados devem enviar a **ficha de inscrição** <<http://www.firjan.org.br/anexos/ago/inscricaolight.doc>> (clique para baixar) preenchida para o e-mail fornecedores@light.com.br <<mailto:fornecedores@light.com.br>>, citando o programa Compra Rio. Somente devem participar as empresas que ofereçam os produtos e serviços demandados pela Light. Baixe aqui a relação **materiais** <<http://www.firjan.org.br/anexos/ago/Materiaislight.pdf>> e **serviços** <<http://www.firjan.org.br/anexos/ago/Servicoslight.xls>> procurados.

O programa Compra Rio foi criado há dois anos e conta com a parceria de um comitê gestor formado por Sebrae/RJ, Firjan, Fecomércio, Associação Comercial do RJ (ACRJ) e Associação dos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (Asserj).

ELEITA A NOVA DIRETORIA DO SIMME MANDATO 26/07/2007 A 25/07/2010

DIRETORIA:

CESAR MOREIRA - Presidente
RAUL EDUARDO DAVID DE SANSON - 1º Vice-Presidente
NELSON CARVALHO GOMES LEITE - 2º Vice-Presidente
RENAN CHIABAI FEGHALI - 1º Secretário
DOUGLAS ROBINSON MARTINS - 2º Secretário
RUY CARDOSO - 1º Tesoureiro
NELSON HENRIQUE RAMOS MARTINS - 2º Tesoureiro
RONALDO AUGUSTO DA MATTA
RONALDO FRANCALACCI

CONSELHO FISCAL:

PAULO DA CUNHA PEDROSA
TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
ALDA SUN ESPÍNDOLA
ANTONIO CARREIRA

DELEGADOS REPRESENTANTES:

CESAR MOREIRA
RAUL EDUARDO DAVID DE SANSON
RENAN CHIABAI FEGHALI
ANTONIO CARREIRA

Pergunte ao Jurídico...

1) **O empregado que for dispensado, sem justa causa, no período de 30 dias que antecede à data-base de sua correção salarial terá direito a indenização salarial?**

R.: Sim, de acordo com a Lei nº 7.238/84, art. 9º, que manda pagar um salário mensal acrescido às verbas rescisórias tradicionais, se o empregado, optante ou não, for dispensado sem justa causa nos 30 dias que antecedem a data de correção salarial.

2) **Como será calculado o pagamento da referida indenização, nos casos em que o empregado receba salário misto (parte fixa + comissões)?**

R.: Na hipótese de ser o empregado comissionista misto (parte fixa + comissões), a indenização será devida somente em relação à parte fixa do salário, não alcançando a parte do salário expressa pelas comissões.

3) **Os empregados que pedem demissão estão excluídos dessa indenização?**

R.: Sim, estão excluídos os que pedem demissão, se aposentam, cometem falta grave, ou são desligados pelo término normal do contrato de prazo determinado, inclusive de experiência.

Tire suas dúvidas com o nosso Departamento Jurídico, pelo telefone: 2533-8000, Fax: 2533-6690 ou e.mail:simme@simme.org.br

Aconteceu...

TREINAMENTO AUTO CONHECIMENTO

Foi realizado no dia 14/07/2007, na sede do SIMME o treinamento "AUTO CONHECIMENTO", ministrado pela Sra. Ana Augusta, que conduz o Ciclo de Treinamentos do SIMME.

Nesse encontro o objetivo principal foi proporcionar aos participantes através de exercícios e da exposição do conteúdo, condições de serem capazes de transformar seus potenciais em capacidades reais de desempenho, assim como multiplicar esse conhecimento dentro da própria empresa, construindo condições para o alcance de resultados mais efetivos.

RECENTES MUDANÇAS NA PREVIDENCIA SOCIAL NTEP / FAP

Com a publicação do Decreto nº 6042/07 do Ministério da Previdência Social, as empresas devem fazer alguns ajustes e ampliar o investimento em Segurança do Trabalho. As orientações foram dadas pela Dra. Iára Miragaya, Médica do Trabalho e Diretora da ICSM, em palestra ocorrida na sede do SIMME no dia 24 de julho. O decreto, publicado em fevereiro deste ano, define novos critérios de recolhimento do Seguro de Acidentes de Trabalho, a partir da criação do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP) e do Fator Acidentário de Prevenção (FAP).

VIDEOTECA SIMME

**Vídeos para Treinamento
entre em contato:**

2533-8000



7º Curso de Processos Industriais de Pintura 18 a 20 de setembro de 2007

HORÁRIO

08:30 às 18:30 horas

LOCAL DO CURSO

ABTS - Associação Brasileira de
Tratamentos de Superfície
Rua Machado Bittencourt, 361 - 2º andar
conj. 201 - 04044-001 - SP

INVESTIMENTO

Inscrições até 06/09 (5% de desconto)
. R\$ 1.050,00 - associados ABTS
. R\$ 1.500,00 - não associados

Inscrições de 07/09 a 14/09

. R\$ 1.102,50 - associados ABTS
. R\$ 1.323,00 - não associados

TEMÁRIO:

- Fosfatização
- Instalações de Pintura
- Base das Tintas: solvente orgânico, água ou pó
- Pintura: Preparação e Defeitos
- Pintura de Eletroforética
- Pintura sobre Plásticos
- Pintura de Automóveis
- Controle de Processos de Pintura
- Avaliação do Aspecto Final da Pintura
- Repintura Automotiva
- Pintura de Estruturas Pesadas

INFORMAÇÕES - INSCRIÇÕES

Tel.: 11 5574.8333 - 5085-5832

Fax: 11 5084.7890

abts@abts.org.br

www.abts.org.br

DIRETORIA DO SIMME:

Presidente: Cesar Moreira

1º Vice Presidente: Raul Eduardo David de Sanson

2º Vice Presidente: Nelson Carvalho Gomes Leite

1º Secretário: Renan Chiabai Feghali

2º Secretário: Douglas Robinson Martins

1º Tesoureiro: Ruy Cardoso

2º Tesoureiro: Nelson Henrique Ramos Martins

Ronaldo Augusto da Matta

Ronaldo Francalacci

CONSELHO FISCAL:

Paulo da Cunha Pedrosa

Tito Eduardo Valente do Couto

Alda Sun Espíndola

Antonio Carreira

DELEGADOS REPRESENTANTES (FIRJAN):

Cesar Moreira

Raul Eduardo David de Sanson

Renan Chiabai Feghali

Antonio Carreira

Simme - Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro

Telefone: (21) 2533-8000 - Fax.: (21) 2533-6690 - E.mail: simme@simme.org.br - www.simme.org.br

Rua da Quitanda, 3 - 3º andar - CEP 20011-030 - Centro - RJ

Fundado em 30/11/36